



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº **545/2022**

Processo Número: **11865/2022** | Data do Protocolo: 30/08/2022 18:40:04

Autoria: **Sergio Luiz Victor Junior**

Co-autoria:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Agricultura e Abastecimento informações sobre o contrato CLR 129/2022, firmado com a empresa Naspe Engenharia e Construtora Ltda.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003800300033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 545, DE 2022

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para que apresente as informações e o contrato CLR 129/2022 cuja contratada é a empresa NASPE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.661.774/0001-02, firmado junto a esse órgão.

1) Em qual link de acesso, na rede mundial de computadores, está publicado a íntegra do contrato CLR 129/2022? Em não estando publicado nos sites governamentais, solicito encaminhar cópia integral do contrato em resposta a esse Requerimento de Informação.

2) O contrato CLR 129/2022 é público ou sigiloso? Em sendo sigiloso, quais os motivos para a imposição dessa excepcionalidade?

3) A SAA pretende aprimorar publicidade de todos os contratos operados na pasta promovendo a publicação ostensiva no site oficial da Secretaria?

4) O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 26 JUL 2022. Porém, a assinatura do contrato é de 30 MAIO 2022. Por qual motivo demorou-se quase 2 meses para ocorrer a publicação?

JUSTIFICATIVA

Aportou, via canal institucional do gabinete, informação dando conta não ser possível acessar a íntegra do contrato CLR 129/2022 cuja contratada é a empresa NASPE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.661.774/0001-02, com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

O que nos chamou a atenção é o fato de que, *aparentemente*, nenhum contrato firmado por essa Secretaria consta publicado em algum site oficial. Tal situação pode



configurar um descumprimento ao artigo 3º da Lei de Acesso a Informações (Lei nº 12.527/11):

Artigo 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

Neste sentido, no exercício do múnus fiscalizatório que compete a este parlamentar, requeiro, nos termos legais e regimentais, informações oficiais dessa Secretaria de Estado da Saúde, de forma a prestarmos contas em conjunto junto a nossos contribuintes.

Sala das Sessões, em 30/8/2022.

a) Sergio Victor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003800330036003A005000

Assinado eletronicamente por VITOR CHEREGATI em 30/08/2022 18:40

Checksum: 190B5088E32CCA0F889848E7804310B9B756640E01B328647F5A383B057EA038



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

